

DECRETO Nº 1112 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ESPECIFICA”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

DECRETA:

Artigo 1.º - Nos termos do Decreto Municipal nº771/00 de 21/06/2000, ficam nomeados os senhores abaixo discriminados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

1-Representante do Poder Executivo

Titular: Diana Demarchi

Suplente: Débora Gomes Silva Nardi

2- Representante da sociedade civil local:

Titular: Angela Maria de Souza Barros

Suplente: Marlene Bezerra de Souza Nardi

Titular: Maria de Fátima Aragão da Silva

Suplente: Genilda Ferreira da Silva Santos

3-Representante de Pais de Alunos

Titular: Rosimeire da Silva

Suplente: Katia Aline da Silva Herculano

Titular: Ariane Branco dos Santos

Suplente: Suzan Jeniffer Rubira Batista

4- Representante de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:

Titular: Angela Cristina Nunes de Paes

Suplente: Susley de Souza Gonçalves



Titular: Antônia Batista de Lima

Suplente: Renata Amorin Bísaro

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será de 4 (quatro) anos, expirando em 18 de setembro de 2029.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor a partir de 19 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Arnaldo Ruiz", 03 de Setembro de 2025


DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.


Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Chefe de Gabinete

